



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 533/76

ASSUNTO: Transferência de área verde e prolongamento de rua

HOMOLOGO.

em

23.3.76

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezessete dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (17-3-76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

- a) A transferência da área verde prevista pela Extensão D do Plano Diretor situa da no quarteirão entre as Ruas Marechal Hermes, Otto Niemeyer, Dr. Dias de Carvalho e Dr. Barcellos, para nova localização, no quarteirão situado entre as Ruas Vitor Silva, Alarico Ribeiro, Marechal Hermes e Otto Niemeyer.
- b) O prolongamento da Rua Alarico Ribeiro até a Rua Marechal Hermes, tudo de acordo com a planta "2" anexa.

Porto Alegre, 17 de março de 1976

*Santhias*  
*Patricio*  
*Antonio*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Alvaro*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 533/76

ASSUNTO: Transferência de área verde e prolongamento de rua

J U S T I F I C A T I V A

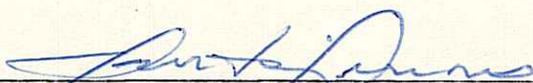
A transferência da área verde objeto da presente proposição tem por finalidade implantar esse uso em local que apresente melhores condições sob o aspecto urbano: posicionamento e acessibilidade face a malha urbana; o aspecto físico: topografia, vegetação, formato, dimensionamento.

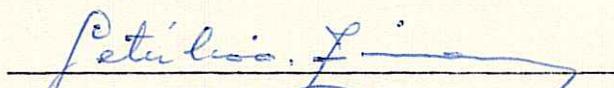
Assim é que, confrontando a área anteriormente prevista pelo Plano Diretor, conforme demonstra planta "1" anexa, com a área verde proposta, segundo planta "2" anexa, evidencia-se nesta última os atributos favoráveis, que propiciarão um melhor aproveitamento para o uso de recreação pública.

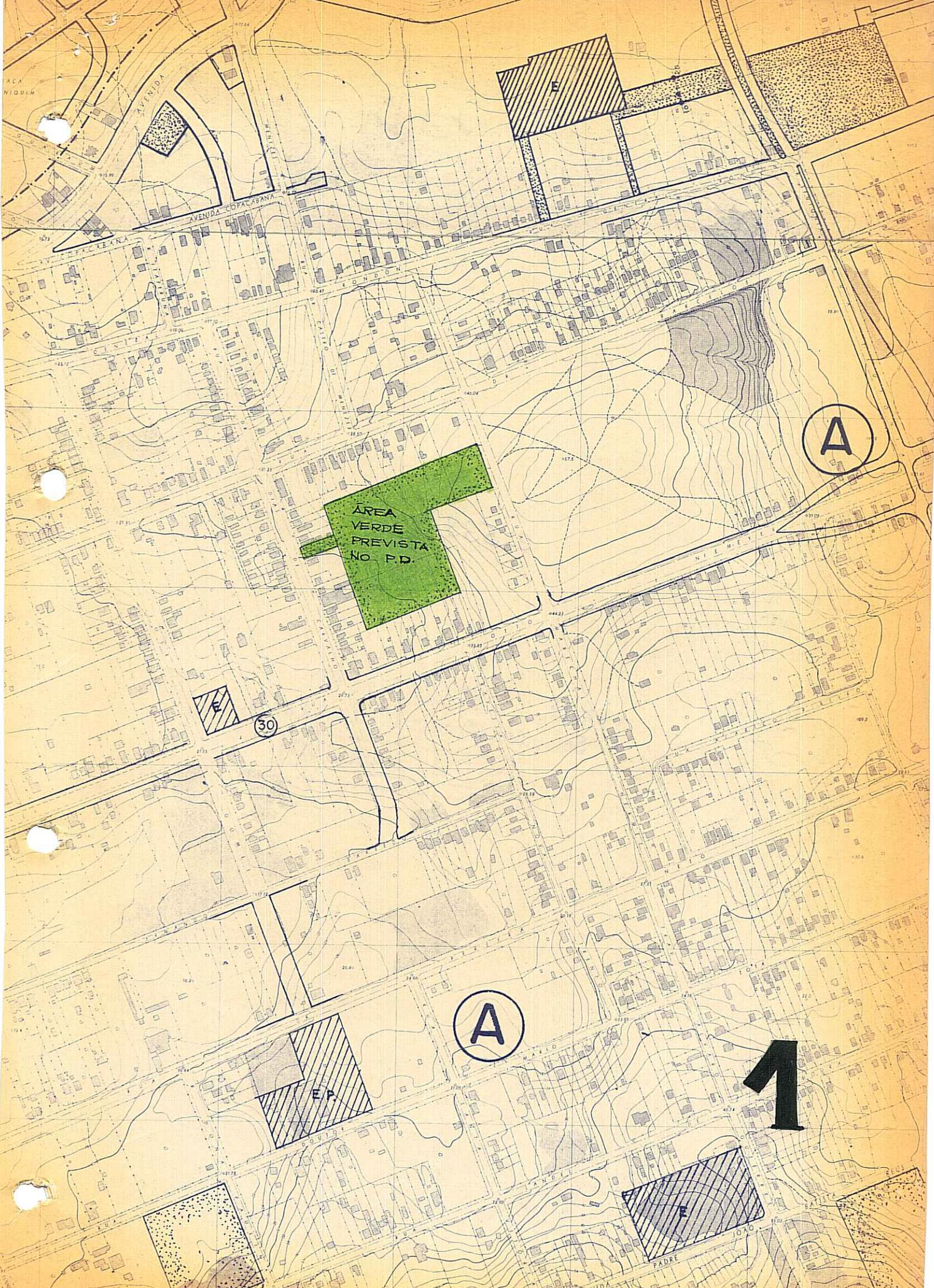
Quanto ao prolongamento da Rua Alarico Ribeiro, este virá em consequência da transferência de área conforme demonstra a planta "2" do aerofotogramétrico em anexo.

A presente resolução foi originada pelo processo nº 86.254/75 e pelo processo interno nº 437/75, alinhamento nº 5418/75.

Porto Alegre, 14 de março de 1976

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR



ÁREA  
VERDE  
PREVISTA  
NO P.D.

A

A



30

CA  
NIQUIM

AVENIDA

AVENIDA COPACABANA

AVENIDA PADRE

1040

